

ENSINO MÉDIO INTEGRADO: CONCEPÇÕES E FUNDAMENTOS

Um apoio para
coordenadores de cursos

Rejane Schwartz Krüger
Autora

Profa. Dra. Maria Raquel Caetano
Orientadora

FICHA CATALOGRÁFICA

K94e Krüger, Rejane Schwartz

Ensino médio integrado: concepções e fundamentos – um apoio para coordenadores de cursos/ Rejane Schwartz Krüger. – 2019.

35 f., il.

Produto Educacional Mestrado (Dissertação) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Charqueadas, Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, Charqueadas, RS, 2019.

“Orientadora: Profa. Dra. Maria Raquel Caetano.”

1. Educação profissional. 2. Ensino médio integrado. 3. Formação integral. 4. Mundo do trabalho I. Título.

CDU 37

Catologação na Publicação:

Bibliotecário Fernando Scheid - CRB 10/1909

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO | 04 |
| 2. REFLETINDO SOBRE O CARÁTER DUAL DA EDUCAÇÃO..... | 06 |
| 3. O QUE FOI O DECRETO 2208/97?..... | 11 |
| 4. QUAL A IMPORTÂNCIA DO DECRETO Nº 5.154/2004? O QUE ELE PREVÊ?..... | 12 |
| 5. NESSE CONTEXTO, QUAL A IMPORTÂNCIA DOS IFs?..... | 13 |
| 6. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI..... | 14 |

| | |
|--|----|
| 7. ALGUNS PRINCÍPIOS PARA PENSARMOS SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (EPTNM), MAIS ESPECIFICAMENTE SOBRE O EMI. | 16 |
| 8. O QUE OS AUTORES QUE DEFENDEM UMA FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL OU OMNILATERAL DIZEM SOBRE EMI?..... | 20 |
| 9. A INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NECESSÁRIA PARA UMA FORMAÇÃO INTEGRAL/OMNILATERAL..... | 23 |
| 10. ALGUNS PRESSUPOSTOS PARA A FORMAÇÃO INTEGRADA..... | 25 |
| 11. CONCLUINDO..... | 27 |
| 12. POSSIBILIDADES DE APROFUNDAMENTO DE ESTUDOS SOBRE O EMI..... | 30 |
| 13. SUGESTÕES DE ESTUDOS SOBRE O ENSINO MÉDIO..... | 31 |
| 14. SUGESTÕES DE MATERIAIS COM EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS QUE APONTAM PERSPECTIVAS DE INTEGRAÇÃO..... | 32 |
| REFERÊNCIAS..... | 33 |

1.

APRESENTAÇÃO

O material pedagógico intitulado “Ensino Médio Integrado: concepções e fundamentos – um apoio para coordenadores de cursos” trata-se de um produto educacional resultante de pesquisa para o Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, no campus Charqueadas.

O objetivo é fornecer aos coordenadores dos cursos técnicos de nível médio, na forma integrada, um material sobre os referenciais teóricos da Educação Profissional e Tecnológica, especificamente para o Ensino Médio Integrado (EMI), com o intuito de promover conhecimento e reflexão sobre os princípios e os principais conceitos e pressupostos que a norteiam, a fim de auxiliar no planejamento dos Projetos Pedagógicos dos referidos cursos e na reflexão sobre a própria prática.

Apresenta, também, o propósito de refletir sobre a relevância social dos cursos técnicos integrados e que, muitas

vezes, são fragmentados pela falta de conhecimento sobre essa proposta, por parte dos profissionais que neles atuam. Como podem os professores, os gestores e a equipe pedagógica elaborar planos de trabalho se desconhecem a proposta do EMI?

O EMI é um projeto necessário, pois através dele existe uma proposição de ampliação da igualdade nas oportunidades de estudos, além de ser um desafio que tem provocado o debate entre educadores comprometidos com a superação da injustiça social, à qual a educação ainda presta apoio.

Aliado a isso, para o desenvolvimento do EMI, acrescenta-se a importância do entendimento crítico, por parte dos professores que atuam na educação profissional, de como funciona e se constituiu a sociedade, na perspectiva de desconstruir concepções que defendem o ensino que prepara apenas para o mercado de trabalho.

Ademais, pesquisas evidenciam que muitos professores não vivenciaram processos formativos vinculados à Educação

Profissional, particularmente ao EMI, apontando a necessidade de orientações aos professores, a fim de que compreendam os conceitos e as diretrizes relacionadas à proposta dos cursos técnicos integrados, para que possam neles atuar.

Para Machado:

Pôr em prática currículos integrados demanda formação docente continuada, de modo a assegurar o necessário trabalho coletivo e colaborativo dos professores de conteúdos da educação geral e profissional; a compreensão de como desenvolver os princípios educativos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura; o diálogo entre a teoria e a prática; o pensar e o agir na lógica da interdisciplinaridade; a sintonia com o desenvolvimento tecnológico e o contexto socioeconômico e ambiental (MACHADO, 2011, p.694).

Portanto, destaca-se a importância de que os educadores se envolvam na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, mas que para tanto, conheçam e compreendam os conceitos e as diretrizes que embasam a proposta do EMI, na perspectiva da integração curricular requerida. Espera-se que

as informações aqui reunidas possam contribuir nas ações pedagógicas referentes à organização dos cursos técnicos de nível médio, na forma integrada.

Dentre os autores que embasam este material, destacam-se Marise Ramos, Gaudêncio Frigotto, Maria Ciavatta, Dante Henrique Moura, Lucília Machado, Dermeval Saviani, Acácia Kuenzer, educadores comprometidos com a superação da injustiça social e que trazem em comum a concepção de educação e a necessidade de uma formação integral, cidadã e crítica, visando à construção de um novo projeto de sociedade.

Boa
LEITURA!



Fonte: Pinterest

2. Refletindo sobre o

CARÁTER DUAL DA EDUCAÇÃO

Os homens de classe operária têm desde cedo necessidade do trabalho de seus filhos. Essas crianças precisam adquirir desde cedo o conhecimento e sobretudo o hábito e a tradição do trabalho penoso a que se destinam. Não podem, portanto, perder tempo nas escolas [...]. Os filhos da classe erudita, ao contrário, podem dedicar-se a estudar durante muito tempo; têm muitas coisas para aprender para alcançar o que se espera deles no futuro. Esses são fatos que não dependem de qualquer vontade humana; decorrem necessariamente da própria natureza dos homens e da sociedade: ninguém está em condições de mudá-los

(TRACY, 1908, apud FRIGOTTO, 1995, p. 34).

Adam Smith,
no século XVIII, recomendava que o
ensino deveria ser ministrado às
classes populares, em doses
prudentemente
homeopáticas.

Refletindo sobre esses excertos, pensa-se sobre o tipo de sociedade que se pretende construir com a educação e a concepção acerca do homem que se propõe formar: o que se busca? A transformação social ou a conformação dos sujeitos?

A formação diferenciada destinada aos filhos da classe trabalhadora, pelo fato de terem a necessidade de trabalhar desde jovens e não poderem perder tempo na escola, precisa ser superada e não reproduzida, pois

Visamos a uma sociedade que exclui, que discrimina, que fragmenta os sujeitos e que nega direitos; ou visamos a uma sociedade que inclui, que reconhece a diversidade, que valoriza os sujeitos e sua capacidade de produção da vida, assegurando direitos sociais plenos? (RAMOS, 2007, p. 2)

■ O caráter dual de educação, presente ao longo da história, foi marcado por uma perspectiva reducionista de ensino, reservando aos estudantes de origem trabalhadora o desenvolvimento de habilidades cognitivas instrumentais, caracterizando uma formação que atendia aos interesses dos empresários para formação de trabalhadores.

■ A Educação Profissional era destinada aos trabalhadores na lógica da preparação de mão de obra para o mercado de trabalho.

Para
REFLETIR



Fonte: Pinterest

Cena do Filme Tempos Modernos

Crítica ao sistema produtivo, na época, alicerçado no modelo de produção taylorista-fordista baseado na divisão do trabalho.



O exemplo de trabalho repetitivo, representado nesse filme, demandava pouca escolaridade e “ao dominar fazeres, de modo geral fragmentados, o trabalhador não dominava os princípios teórico-metodológicos que fundamentavam a sua prática” (KUENZER, 2005, p. 55).

Imagem disponível em:

https://http2.mlstatic.com/filme-charlie-chaplin-tempos-modernos-digital-D.NQ.NP.860423-MLB27912887834_082018-F.jpg

- O ensino médio brasileiro, ao longo de sua história, admitiu dois percursos formativos diferenciados: uma formação de caráter propedêutica, destinada a preparar o estudante para acesso ao ingresso no Ensino Superior e uma formação de caráter técnico-profissional, com vistas à preparação para o trabalho.
- “Na relação entre o ensino médio e a educação profissional prevalece uma visão dual e fragmentada, que se expressa, historicamente, desde a Colônia, pela reprodução das relações de desigualdade entre as classes sociais, destinação do trabalho manual aos escravos e, depois, aos trabalhadores livres, e o trabalho intelectual para as elites” (CIAVATTA; RAMOS, 2011, p. 36).
- A história da educação profissional no Brasil, portanto, foi marcada por políticas educacionais que tinham como objetivo a preparação de força de trabalho em atendimento às demandas do mercado, desconsiderando a necessidade de o trabalhador ter acesso aos conhecimentos científicos. Um exemplo foi o decreto 2208/97 que separou a educação básica da educação profissional, reforçando a dualidade educacional, ou seja,

uma educação geral possibilitando a preparação para estudos superiores e uma educação técnica visando à preparação imediata para o mercado de trabalho.

- Além do caráter dual da educação brasileira, ela também é caracterizada por um caráter que Saviani denomina “pendular”, ou seja, ora é profissionalizante, ora é propedêutica (RAMOS, 2014a).

Saiba MAIS



A Lei nº 5.692/71 determinou como compulsória a profissionalização em todo o ensino do 2º grau, com o propósito de atender à demanda por técnicos de nível médio e de conter a pressão sobre o ensino superior. No contexto do “milagre econômico” brasileiro, era necessário formar, o mais rápido possível, trabalhadores para atender às demandas do mercado.

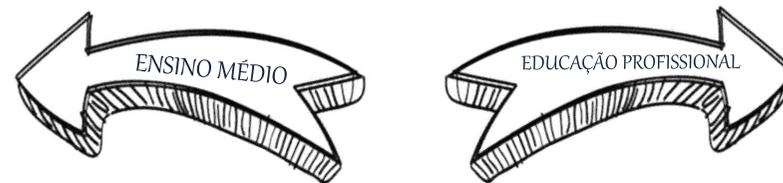
A profissionalização obrigatória prevista nesta lei, se restringiu apenas às escolas públicas, pois a maioria das escolas privadas continuaram a oferecer um currículo propedêutico.



As décadas de 80 e 90 foram marcadas pela disputa do projeto de nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e pela reforma da Educação Profissional e do Ensino Médio, em que houve uma tentativa de defender a concepção de educação politécnica, buscando romper com a dicotomia entre educação básica e técnica, resgatando o princípio da formação humana em sua totalidade. Essa proposta de educação, a partir da perspectiva da classe trabalhadora, foi derrotada pelo projeto da LDB apresentado pelo senador Darcy Ribeiro, aprovado no Congresso Nacional, conhecida hoje como a Lei nº 9.394/96, permitindo ao governo realizar a reforma da Educação Profissional e do Ensino Médio por meio do Decreto nº 2.208/97 (RAMOS, 2014b).

3. O que foi o **DECRETO 2208/97?**

- O Decreto 2208/97 regulamentou o § 2º, do Art. 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que trata da Educação Profissional em nível médio.
- Em seu Art. 5º dispõe que a educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este.
- Esse documento proibiu que o ensino médio propiciasse também a formação técnica, regulamentando que o ensino técnico teria uma organização curricular e independente do ensino médio, ou seja, o anúncio de uma educação voltada a proporcionar a uns o conhecimento das ciências e da cultura e a outros, os conhecimentos do trabalho.



- Restabeleceu o dualismo entre educação geral e específica, humanista e técnica, dismantling the little Integrated Medium Education existing in the Federal Centers of Technological Education - CEFETs.
- The model of professional education provided in this document, regulates the fragmented and lightened formation in function of the needs of the market.



4. Qual a importância do Decreto Nº 5.154/2004?

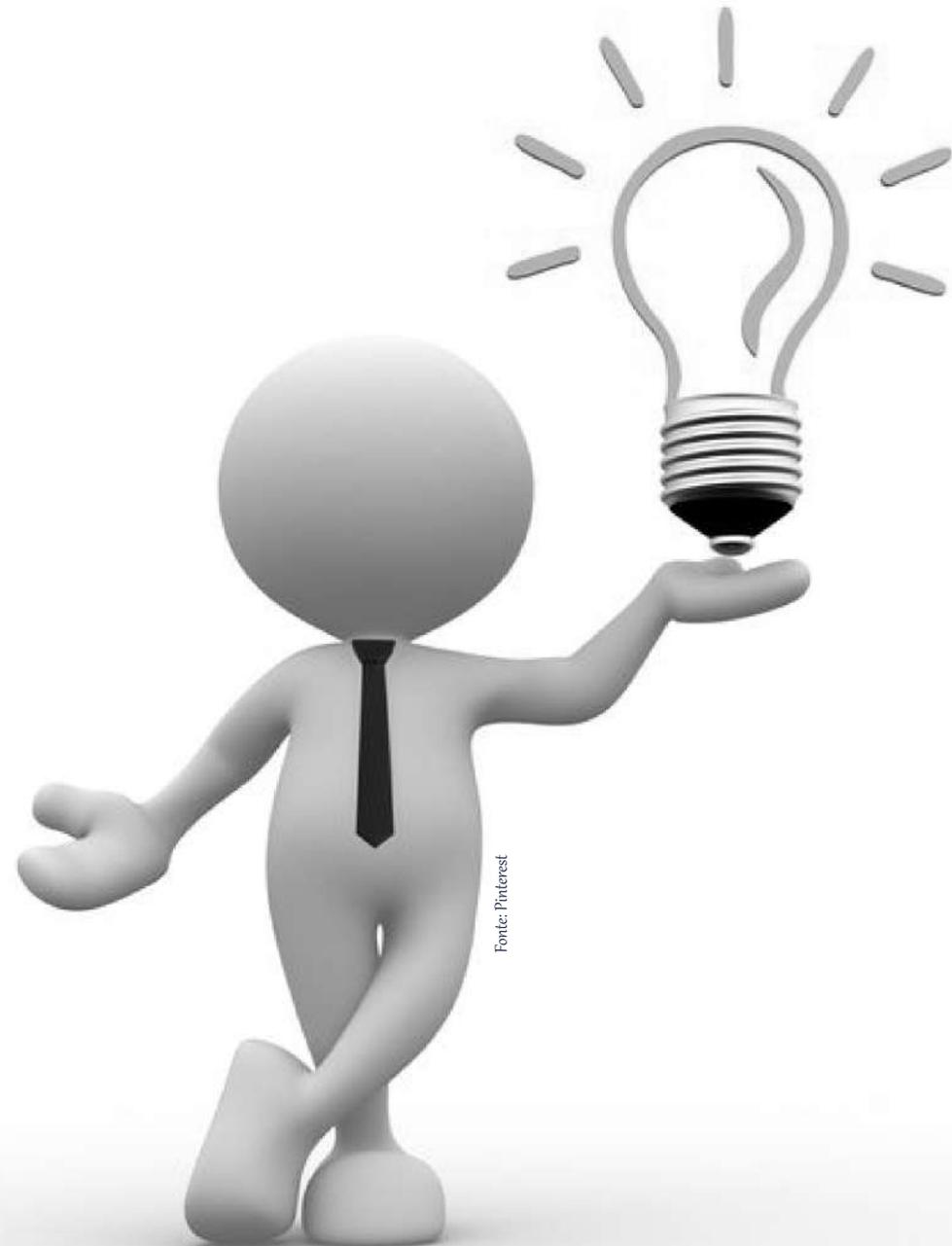
O QUE ELE PREVÊ?

Foram apontadas perspectivas progressistas para a política da educação profissional, mantendo-se as ofertas dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes, além de trazer à tona a possibilidade de os sujeitos terem uma formação com garantia à educação básica, assim como a formação para o exercício profissional, através do Ensino Médio Integrado.

Esse documento revoga o Decreto nº 2.208/97 e traz a possibilidade da oferta do Ensino Médio Integrado, em seu art. 4º, § 1º ao afirmar que:

A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

1 - Integrada oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, contando com matrícula única para cada aluno.



5. Nesse contexto, qual a **IMPORTÂNCIA DOS IFs?**

- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia define como obrigatoriedade que metade das vagas ofertadas seja destinada a Cursos Técnicos de Nível Médio, preferencialmente na forma de cursos integrados.
- A expansão e a interiorização dos Institutos Federais foram instituídas com o propósito de superação das desigualdades regionais e da viabilização das condições para acesso a cursos de formação profissional e tecnológica como ferramenta para melhoria de vida da população, através da oferta de educação profissional que permita ao sujeito a inserção no **mundo do trabalho** e a possibilidade de elevação da escolaridade dos trabalhadores, por meio de uma formação humanista, crítica e cidadã, com destaque para o Ensino Médio Integrado.



É importante
SABER

MERCADO DE TRABALHO
X
MUNDO DO TRABALHO

QUAL A DIFERENCIAÇÃO ENTRE ELES?

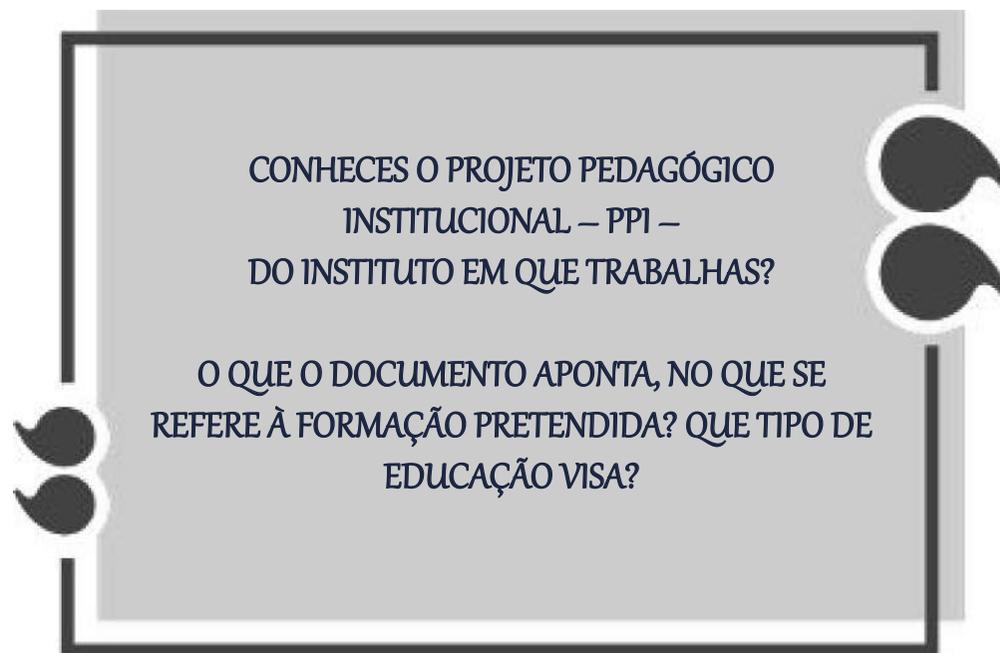
Mercado de trabalho: é o espaço de realização da mercadoria mediante relações de compra e venda do trabalho.

Mundo do trabalho: entendido como totalidade em processo, constituída por relações sociais e produtivas, nas quais a dimensão econômica é apenas uma parte. É também espaço de emancipação humana, e não apenas de exploração (SCHEIBE; SILVA, 2013, p. 45).

6. Projeto Pedagógico Institucional

PPI

- Portanto, busca-se uma proposta de educação profissional que promova o desenvolvimento socioeconômico voltado para a construção de uma sociedade justa, em que os profissionais envolvidos nesse processo atuem na perspectiva da transformação social da classe trabalhadora, permitindo-lhe oportunidades de participação na sociedade.



PPI – IFSul – 2014

Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-istitucional>



- De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional a missão do IFSul é “Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social” (INSTITUCIONAL, 2014, p. 14).
- O IFSul tem como função social “promover educação humano-científico-tecnológica para formar cidadãos capazes de compreender criticamente a realidade, preparando-os para a inserção no mundo do trabalho, por meio da educação continuada de trabalhadores; da educação tecnológica de nível médio; da graduação e pós-graduação e da formação de professores. Tomando o trabalho como princípio educativo, visa desenvolver o senso ético e motivar a sensibilidade através da cultura, para que seus estudantes, como cidadãos críticos e solidários, capazes de usar do conhecimento, do potencial da ciência e do método científico, comprometam-se politicamente com um projeto de sociedade mais justa” (INSTITUCIONAL, 2014, p. 14).
- O Instituto Federal Sul-rio-grandense, “na proposição curricular da educação profissional técnica de nível médio, priorizará uma ação educativa que propicie a construção conjunta de conhecimentos técnico-científicos. Buscará, dessa forma, proporcionar educação profissional que permita, ao egresso, inserção no mundo do trabalho e/ou a continuidade de estudos, universalizando e tornando unitária a formação básica do cidadão, independentemente de sua origem socioeconômica” (INSTITUCIONAL, 2014, p. 14).
- No processo de reconstrução do PPI, houve uma reflexão acerca do modelo educacional em atendimento à lógica do mercado e que superada essa concepção de educação, vislumbra um processo educativo comprometido com o desenvolvimento do indivíduo em todas as suas dimensões.
- Nesse documento, é destacada a necessidade sobre a reflexão da prática docente, sobre as atividades diárias, sobre as forças culturais, econômicas e políticas que moldam a sociedade, para perceber a interação entre o sistema escolar, seus currículos e as relações sociais.

7. Alguns princípios para pensarmos sobre a

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (EPTNM) mais especificamente sobre EMI

A seguir, estão elencados alguns princípios descritos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Resolução CNE/CEB nº 6/2012

- indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem;
- relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das

profissões técnicas, visando à formação integral do estudante;

- interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;
- contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas;
- trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular.



Saiba
MAIS

Acesse o Parecer CNE/CEB nº 11/2012 que fundamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&Itemid=30192

**MAS O QUE SIGNIFICA
FORMAÇÃO INTEGRAL/OMNILATERAL,
FORMAÇÃO INTEGRADA,
CONTEXTUALIZAÇÃO, FLEXIBILIDADE,
INTERDISCIPLINARIDADE E
TRABALHO COMO PRINCÍPIO
EDUCATIVO?**



Vamos entender um pouco sobre esses conceitos:

■ **FORMAÇÃO INTEGRAL/OMNILATERAL:** refere-se a um desenvolvimento total do ser humano em todas as dimensões da vida humana, ou seja, na sua integralidade física, mental, cultural, política, científico-tecnológica e que nessa experiência formativa possam ser reveladas as potencialidades que cada sujeito possui. Para tanto, faz-se necessário que a formação profissional esteja articulada com a formação básica, a fim de que o estudante possa se apropriar dos conhecimentos e inserir-se, dignamente, na vida produtiva e na sociedade, permitindo possibilidades de inclusão e de participação na sociedade, Ramos (2007).

■ **FORMAÇÃO INTEGRADA:** de acordo com Ciavatta (2012) trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, livre do conhecimento, pois

A ideia de formação integrada sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional [...]. Como formação

humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política (CIAVATTA, 2012, p. 85).

■ **CONTEXTUALIZAÇÃO:** deve ser compreendida como uma estratégia de problematização através da relação entre o conhecimento discutido e a realidade, contribuindo para significar a aprendizagem, estimulando a criticidade e a autonomia discente e promovendo relações mais horizontais e participativas. Machado (2009, p. 87) afirma que a contextualização “representa aquilo que Paulo Freire definiu como alfabetização: ensinar ou propiciar para que as pessoas leiam não só as palavras, mas também o mundo”.

Para a autora, na prática pedagógica contextualizada,

busca-se considerar as diversas dimensões da vida dos alunos e das práticas sociais em que estão inseridos; entendê-los como sujeitos do seu próprio processo de formação; contribuir para a sua libertação, para a sua transformação em

sujeito crítico (MACHADO, 2009, p. 87).

■ FLEXIBILIDADE: de acordo com Moura, representa a possibilidade para que o estudante

[...] tenha diferentes perspectivas na sua trajetória acadêmica, permitindo-lhe avançar quando demonstrar condições para isso ou ter estudos de complementação necessários ao desenvolvimento nas áreas de conhecimentos científicos e tecnológicos (MOURA, 2007, p. 26).

■ INTERDISCIPLINARIDADE: Machado (2009) cita que o trabalho interdisciplinar pode ser explorado pela realização de pesquisas e estudos compartilhados, promoção conjunta de seminários e eventos, métodos de ensino para projetos e dos temas geradores, dentre outros. Para tanto, busca-se substituir a visão fragmentada do conhecimento centrada nas disciplinas isoladamente, bem como a “possibilidade de reconstruir a totalidade do conhecimento científico através da relação entre os conceitos e do diálogo entre as diferentes disciplinas” (SILVA et al, 2016, p. 57).

■ TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: sobre esse pressuposto os autores Ramos, Frigotto e Ciavatta, apontam que:

A concepção do trabalho como princípio

educativo é a base para a organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos. Considerar o trabalho como princípio educativo equivale a dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, dela se apropria e pode transformá-la. Equivale a dizer, ainda, que é sujeito de sua história e de sua realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social (RAMOS, 2014b, p. 90).

O trabalho como princípio educativo, então, não é primeiro e sobretudo, uma técnica didática ou metodológica no processo de aprendizagem, mas um princípio ético-político. Dentro desta perspectiva, o trabalho é, ao mesmo tempo, um dever e um direito. Um dever por ser justo que todos colaborem na produção dos bens materiais, culturais e simbólicos, fundamentais à produção da vida humana. Um direito pelo fato de o ser humano se constituir em um ser da natureza que necessita estabelecer, por sua ação consciente, um metabolismo com o meio natural, transformando em bens, para sua produção e reprodução (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2012, p. 60-61).

8. O que os autores, que defendem uma

FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL OU OMNILATERAL, DIZEM SOBRE EMI?

■ O Ensino Médio Integrado pode ser qualificado como uma proposta de “travessia” imposta pela realidade de milhares de jovens que têm direito ao ensino médio pleno e, ao mesmo tempo, necessitam se situar no sistema produtivo (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2012).

■ “A proposta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP – representa um processo educativo mediador das relações entre trabalho e educação, numa perspectiva comprometida com a formação da classe trabalhadora” (SCHEIBE; SILVA, 2013, p. 34).

■ “[...] exige, além de recursos significativos para sua implementação, a preparação de profissionais com especificidade na educação profissional e, ao mesmo tempo, a colaboração dos profissionais da educação básica geral no sentido da integração curricular demandada” (SCHEIBE; SILVA, 2013, p. 34).

■ Frigotto (2012) julga pertinente que se faculte, aos milhares de jovens que necessitam obter uma profissão, a realização de um ensino médio em que seja preservada a qualidade da educação básica e que possa situá-los em uma área técnica ou tecnológica.

■ De acordo com o Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o EMI deve se configurar

[...] como um tipo de ensino médio que garanta a integralidade da educação básica, ou seja, que contemple o aprofundamento dos conhecimentos científicos produzidos e acumulados historicamente pela sociedade, como também objetivos adicionais de formação profissional numa perspectiva da integração dessas dimensões (BRASIL, 2007, p. 24).



- O Ensino Médio Integrado à educação profissional “[...] é tanto possível quanto necessário em uma realidade conjunturalmente desfavorável – em que os filhos dos trabalhadores precisam obter uma profissão ainda no nível médio, não podendo adiar este projeto para o nível superior de ensino” (RAMOS, 2008, p. 16).
- “Não apenas uma forma de oferta da educação profissional de nível médio, o ensino integrado é uma proposição pedagógica que se compromete com a utopia de uma formação inteira, que não se satisfaz com a socialização de fragmentos da cultura sistematizada e que compreende como direito de todos ao acesso a um processo formativo, inclusive escolar, que promova o desenvolvimento de suas amplas faculdades físicas e intelectuais” (ARAUJO; FRIGOTTO, 2015, p. 62).
- “Essa forma de compreender o ensino integrado exige a crítica às perspectivas reducionistas de ensino, que se comprometem em desenvolver algumas atividades humanas em detrimento de outras e que, em geral, reservam aos estudantes de origem trabalhadora o desenvolvimento de capacidades cognitivas básicas e instrumentais em detrimento do desenvolvimento de sua força criativa e de sua autonomia intelectual e política” (Idem, ibidem, p. 63).

O Ensino Médio Integrado pressupõe que a educação geral se torne inseparável da educação profissional e que a relação entre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos seja construída sob as dimensões do trabalho, da ciência e da cultura, visando ao desenvolvimento de todas as potencialidades humanas, na perspectiva de uma formação integral ou omnilateral.

**PORTANTO, AS CATEGORIAS
INDISSOCIÁVEIS DA FORMAÇÃO
HUMANA SÃO ASSIM ENTENDIDAS**





TRABALHO – como formação profissional; como ação inerente do homem na transformação da natureza e na mediação do processo de produção da sua existência.

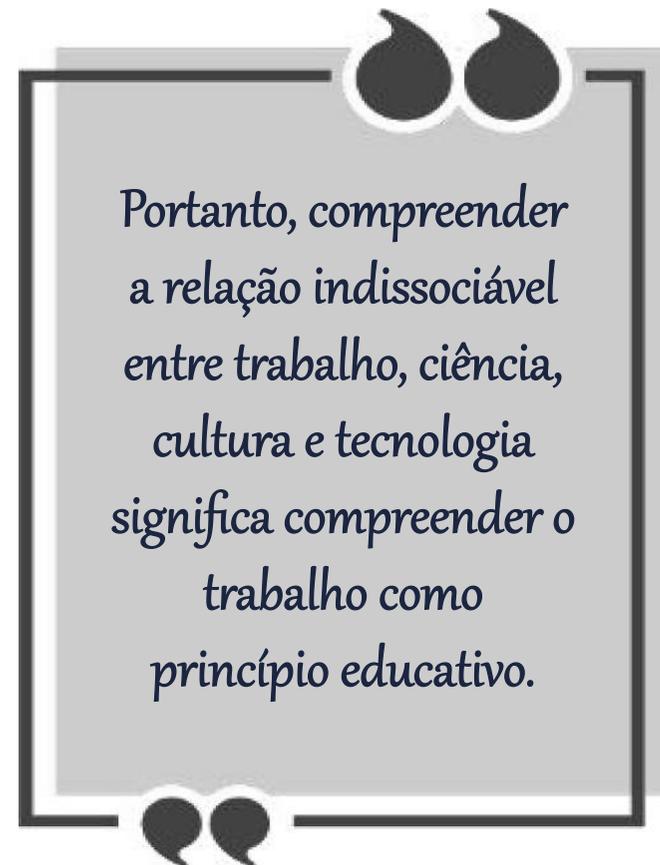
Na construção de um projeto que supere a dualidade histórica entre formação básica e formação profissional, faz-se necessária a compreensão do trabalho em seu duplo sentido, assim definido pelo Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM):

- ontológico, como práxis humana e, então, como a forma pela qual o homem produz sua própria existência na relação com a natureza e com os outros homens e, assim, produz conhecimentos;
- histórico, que no sistema capitalista se transforma em trabalho assalariado ou fator econômico, forma específica da produção da existência humana sob o capitalismo, portanto, como categoria econômica e práxis produtiva que, baseadas em conhecimentos existentes, produzem novos conhecimentos (BRASIL, 2007, p.46).

CIÊNCIA – como iniciação científica; são os conhecimentos produzidos pela humanidade, visando à compreensão e à transformação da natureza e da sociedade.

CULTURA – como ampliação da formação cultural; são as diferentes formas de criação da sociedade, seus valores, suas normas de conduta, suas obras, ou seja, o conjunto de valores éticos e estéticos da sociedade.

TECNOLOGIA - como uma extensão das capacidades humanas para a mediação entre conhecimento científico e produção.



Portanto, compreender a relação indissociável entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia significa compreender o trabalho como princípio educativo.

9. A integração entre

ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

necessária para uma formação integral/omnilateral

A integração consiste na possibilidade de resgatar uma escola para os que vivem do trabalho, onde os conhecimentos teóricos e práticos sejam indissociáveis e elaborados na perspectiva da práxis, superando o caráter dual da educação, que tem acompanhado a constituição do ensino médio.

Ramos (2014a, p. 26) afirma que “menos do que uma forma, ou um formato, ou um modelo, a integração é um processo que se constrói no fazer cotidiano da escola”.



Leitura

COMPLEMENTAR

RAMOS, Marise. *Concepção do Ensino Médio Integrado*. 2007. Disponível em: http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf

Nesse texto a autora apresenta os fundamentos teóricos e epistemológicos do Ensino Médio Integrado, sugerindo a proposição de um possível currículo integrado.



A autora cita como pilares necessários para uma educação integrada (RAMOS, 2007):

- Uma escola que não seja dual, ao contrário, seja unitária, garantindo a todos o direito ao conhecimento e à formação do sujeito nas suas múltiplas dimensões. Uma educação unitária pressupõe que todos tenham acesso aos conhecimentos, à cultura, propiciando a realização de escolhas e a construção de caminhos para a produção da vida, ou seja, o trabalho.
- Uma educação politécnica que possibilite o acesso à cultura, à ciência e ao trabalho, por meio de uma educação básica e profissional.

Mas o que significa politecnia?

É importante destacar que não significa o ensino de muitas técnicas, como sugere o sentido etimológico, mas diferentemente, refere-se

[...] ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno. Diz respeito aos fundamentos das diferentes modalidades de trabalho. Politecnia, nesse sentido, se baseia em

determinados princípios, determinados fundamentos e a formação politécnica deve garantir o domínio desses princípios, desses fundamentos (SAVIANI, 1989, p. 17).

Complementa ainda:

Por quê? Supõe-se que dominando esses fundamentos, esses princípios, o trabalhador está em condições de desenvolver as diferentes modalidades de trabalho, com a compreensão do seu caráter, da sua essência. Não se trata de um trabalhador que é adestrado [...]. Terá um desenvolvimento multilateral, um desenvolvimento que abarca todos os ângulos da prática produtiva [...] (Idem, ibidem, p. 17).

Para Ramos politecnia significa

uma educação que possibilita a compreensão dos princípios científico-tecnológicos e históricos da produção moderna, de modo a orientar os estudantes à realização de múltiplas escolhas (RAMOS, 2008, p.62).

10. Alguns pressupostos para a **FORMAÇÃO INTEGRADA**

Conheça, a seguir, alguns pressupostos para a formação integrada constantes no Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (MEC, 2007, p. 55-57), que devem ser considerados na elaboração do projeto pedagógico dos cursos de ensino médio integrado à educação profissional. São eles:

a) *Não reduzir a educação às necessidades do mercado de trabalho, mas não ignorar as exigências da produção econômica, como campo de onde os sujeitos sociais retiram os meios de vida.* Em consequência, é importante considerar os estudos locais, a identificação das oportunidades ocupacionais, as tendências da dinâmica socioprodutiva local, regional, nacional e global.

b) *Construir e contar com a adesão de gestores e educadores responsáveis pela formação geral e da formação específica, bem como da comunidade em geral.* É preciso discutir e elaborar coletivamente as estratégias acadêmico-científicas de integração. Tanto os processos de ensino-aprendizagem, como os de elaboração curricular devem ser objeto de reflexão e de sistematização do conhecimento através das disciplinas básicas e do desenvolvimento de projetos que articulem o geral e o

específico, a teoria e a prática dos conteúdos, inclusive com o aproveitamento de aprendizagens que os ambientes de trabalho podem proporcionar (visitas, estágios etc.).

c) *Articular a instituição com familiares dos estudantes e a sociedade em geral.* As experiências de formação integrada não se fazem no isolamento institucional. A escola deve levar em conta a visão que os alunos têm de si mesmos; as possibilidades de inserção social e profissional que o mundo externo lhes oferece; as modalidades formativas oferecidas pela escola. Isso exige um processo de diálogo e de conscientização dos alunos e de suas famílias sobre as próprias expectativas e sua possível realização.

d) *Considerar as necessidades materiais dos estudantes, bem como proporcionar condições didático-pedagógicas às escolas e aos professores.* Os sistemas e as instituições não podem estar alheios às necessidades materiais para levar adiante um processo educacional dessa natureza. Por exemplo, as necessidades dos alunos para cumprir a jornada de estudos, em termos de locomoção, de alimentação, de renda mínima para se manter e manter-se na escola; e também a existência de



instalações que ofereçam laboratórios, biblioteca, ateliês, espaços de lazer, oficinas onde aprender a teoria e a prática das disciplinas e dos projetos em curso.

e) Transformar o projeto de formação integrada em uma experiência de democracia participativa e de recriação permanente. Ela não ocorre sob o autoritarismo, porque deve ser uma ação coletiva, já que o movimento de integração é, necessariamente, interdisciplinar. Requer que os professores se abram à inovação, a temas e experiências mais adequados à integração. Ideias em curso nas escolas são, por exemplo, projetos que articulam arte e ciência; projetos de iniciação científica; componentes curriculares voltados para a compreensão dos fundamentos sociopolíticos da área profissional, dentre outros. Há que se dar ao aluno horizontes de captação do mundo além das rotinas escolares, dos limites estabelecidos e normatizados da disciplina escolar, para que ele se aproprie da teoria e da prática que tornam o trabalho uma atividade criadora, fundamental ao ser humano.

f) Resgatar a escola como um lugar de memória. Sucessivas reformas educacionais e carências materiais diversas traduzem-se em uma dificuldade intrínseca às escolas e a seus professores de pensarem de modo orgânico e criativo projetos autônomos de educação. O desenvolvimento consensual de um projeto de

resgate da escola como um lugar de memória, das lembranças de seus personagens e momentos mais expressivos. Documentos dispersos, preservados na história particular de muitos, fotografias, livros, papéis e objetos guardados com zelo e nostalgia podem alimentar a perspectiva de uma escola e de uma formação integrada e mais completa para os mais jovens, com reconhecimento e orgulho de si mesmos como mestres.

ACRESCENTAM-SE A ESSES, OS PRESSUPOSTOS ELENCADOS POR MOURA (2007) QUE NORTEARÃO A INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

a) homens e mulheres como seres históricos-sociais: significa concebê-los como seres que agem sobre a natureza para satisfazer as suas necessidades e portanto, são capazes de transformar a realidade;

b) a pesquisa como princípio educativo: como forma de possibilitar a construção da autonomia intelectual e de soluções para as questões do cotidiano do educando, visando ao desenvolvimento de tecnologias para o bem coletivo;

c) a realidade concreta como uma totalidade, síntese de múltiplas relações: a possibilidade de, através do currículo

integrado, compreender o contexto no qual o educando está inserido de forma que possa interferir em função dos interesses coletivos;

d) a interdisciplinaridade, a contextualização e a flexibilidade e

e) o trabalho como princípio educativo.



Fonte: Pinterest

11. CONCLUINDO...

Alguns elementos importantes
para pensarmos sobre o EMI

- a) superar a forma fragmentada de organização do conhecimento;
- b) refletir sobre a concepção de sujeito e de sociedade a que visamos;
- c) romper com a relação reducionista entre educação e setor produtivo;
- d) valorizar o trabalho coletivo e colaborativo entre os professores da área propedêutica e da área técnica;
- e) propiciar espaços formativos que contemplem a discussão sobre as possibilidades de sua concretização;
- f) romper com a não comunicação entre professores;
- g) valorizar as práticas pedagógicas que priorizam o trabalho coletivo;
- h) refletir sobre a própria prática;
- i) conhecer a proposta do EMI.

“

Para REFLETIR

Ciavatta, na entrevista concedida ao Programa Educação em Pauta, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, IFRN, afirma que as instituições têm práticas individualizadas e que há necessidade de que os professores dialoguem sobre suas disciplinas e de que elaborem projetos em conjunto, visando à formação integrada.

(Entrevista disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eWGVdZmKpL4>)

Existe um trabalho coletivo e participativo no planejamento e na elaboração do projeto pedagógico dos cursos e nos planos de ensino? Como se garantirá a integração sem um trabalho coletivo?

”



“Estudos sobre a formação integrada evidenciam as dificuldades, mas não a impossibilidade de sua implantação [...], que supõe [...] gestão e participação democrática nas instituições educacionais [...]” (CIAVATTA; RAMOS, 2011, p. 36).
Há entendimento de que a organização dos cursos técnicos de nível médio, na forma integrada, não poderá ser construída a partir de uma decisão individual ou de poucos?

Ao afirmar que, embora, em alguma medida, a dualidade em termos de organização de ensino foi superada, Ramos, aponta-nos que ela tende a ser reproduzida na escola, por meio do seu conteúdo e pelo “destino profissional de cada um onde se define quem é que vai ter um futuro brilhante e quem não vai ter” (RAMOS, 2014a, p. 19).

Quais os desafios a serem enfrentados na busca de uma educação que permita possibilidades mais amplas de inclusão e de igualdade nas oportunidades de estudo?

Sobre a proposta de EMI, Bezerra (2013) relata que tem visto e ouvido em eventos científicos e no próprio instituto, no qual é docente, o desconforto de servidores em atuar no Ensino Médio Integrado pela falta de entendimento.

Essa dificuldade de entendimento também se aplica aos profissionais que atuam no curso em que coordenam? Existem espaços de discussão para que conheçam ou aprimorem seus conhecimentos sobre EMI?

Para
REFLETIR

12. Possibilidades de aprofundamento **DE ESTUDOS SOBRE O EMI**

Caso tenhas interesse em aprofundar os estudos sobre EMI, apresentamos, a seguir, algumas sugestões de vídeos e de leituras que versam sobre essa temática.

Assista ao vídeo do Programa Educação em Pauta em que o professor Dante Henrique Moura fala sobre educação e formação humana.

Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=kojrMjk_Hpk

Assista ao vídeo do programa Educação em Pauta em que o professor Gaudêncio Frigotto fala sobre a Educação Profissional e sua relação com a universalização da educação básica.

Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=65yRYQtujlc>

Assista ao vídeo do programa Educação em Pauta em que os professores Ronaldo Lima e Mônica Ribeiro falam sobre o Ensino Médio Integrado: da concepção às práticas integradoras.

Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=wZpvLNsyoX4>



Os textos apresentados nesse livro resultam de pesquisas que buscaram analisar os percursos, condições de institucionalização e implementação do EMI à Educação Profissional desencadeados a partir do Decreto nº 5.154/04 da Presidência da República.



Este conjunto de artigos abre o debate teórico e político com todos aqueles que têm o compromisso de tentar reverter a perversa desigualdade social e educacional no país. O avanço das possibilidades do Ensino Médio Integrado na direção sinalizada nestes textos exige vontade política do Estado, do conjunto da sociedade, sobretudo, dos sistemas de ensino e de cada escola.

13. Sugestões de estudos

SOBRE O ENSINO MÉDIO



O ENSINO MÉDIO E OS DESAFIOS DA EXPERIÊNCIA

Versão para download:

<https://www.moderna.com.br/lumis/porta1/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A8A83465CC9A101465E3F850A3D8D>



REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Versão para download:

<https://www.moderna.com.br/lumis/porta1/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A8A823FF41A5E013FF86039142B96>



14. SUGESTÕES DE MATERIAIS COM EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS QUE APONTAM PERSPECTIVAS DE INTEGRAÇÃO

ARAUJO, R. M. de L; FRIGOTTO, G. Práticas pedagógicas e ensino integrado. *Revista Educação em Questão*, Natal, v. 52, n. 38, p. 61-80, maio/ago. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/viewFile/7956/5723>. Acesso em: 10 abr. 2019.

HENRIQUE, A. L. S; NASCIMENTO, J. M. Sobre Práticas Integradoras: um estudo de ações pedagógicas na educação básica. *HOLOS*, Natal, v. 4, p.63-76, 2015. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/3188>. Acesso em: 10 abr. 2019.

RAMOS, M. Ensino Médio Integrado: da conceitualização à operacionalização. In: *Cadernos de Pesquisa em Educação* – PPGE/UFES. Vitória/ES, v.19, n.39, p.15-29, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/educacao/article/view/10243/7029>. Acesso em: 17 abr. 2019.

SILVA, A. L. da. *Currículo Integrado*. Florianópolis: IFSC, 2014. Disponível em https://caco.ifsc.edu.br/arquivos/ead/PROEJA_curriculo_integrado.pdf. Acesso em: 10 abr. 2019.

SILVA, A. L. da et al. *O Currículo Integrado no Cotidiano da Sala de Aula*. Florianópolis: IFSC, 2016. Disponível em https://www.ifsc.edu.br/documents/30701/523474/o_curriculo_integrado.pdf/6151bc15-d409-b17b-1efd-3f21e89314e3. Acesso em: 10 abr. 2019.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, R. M. de L.; FRIGOTTO, G. Práticas pedagógicas e ensino integrado. *Revista Educação em Questão*, Natal, v. 52, n. 38, p. 61-80, maio/ago. 2015.

BEZERRA, D. de S. *Ensino Médio (Des)Integrado: história, fundamentos, políticas e planejamento curricular*. Natal: Editora do IFRN, 2013. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/289/ensino%20medio%20desintegrado%20-%20digital.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01 mai. 2019.

BRASIL. **Decreto 2.208 de 17 de Abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em: 15 jan. 2019.

BRASIL. **Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/D5154.htm. Acesso em: 15 jan. 2019.

BRASIL. MEC/SETEC. **Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio**. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em: 18 jan. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 15 fev. 2019.

BRASIL. **Resolução nº 6 de 20 de setembro de 2012, MEC/CNE**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Conselho Nacional de Educação do Distrito Federal. Brasília, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rcebo06-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 08 abr. 2019.

CIAVATTA, M.; RAMOS, M. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação. *Revista Retratos da Escola, Brasília*, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>. Acesso em: 25 abr. 2019.



ClAVATTA, M. A Formação Integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. In: FRIGOTTO, G.; ClAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012, p. 83-106.

FRIGOTTO, G.; ClAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FRIGOTTO, G. **Educação e a Crise do Capitalismo Real**. São Paulo: Cortez, 1995.

INSTITUCIONAL, **Projeto Pedagógico. PPI. Projeto Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense**, 2014. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-istitucional>. Acesso em: 30 mar. 2019.

KUENZER, A. Z. **Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MACHADO, L. R. de S. **O desafio da formação de professores para a EPT e PROEJA**. Campinas, Educ. Soc., 2011. V.32. N.116, p.689-704. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v32n116/a05v32n116.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2019.

MACHADO, L. R. de S. Ensino médio e técnico com currículos integrados: propostas de ação didática para uma relação não fantasiosa. In: JAQUELINE MOLL & Colaboradores. (org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades**. 1. ed. Porto Alegre: ARTMED EDITORA S.A., 2009, p. 80-95.

MOURA, D. H. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectiva de integração. **Holos**, Natal, v.2, p.1-27, 2007. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110>. Acesso em: 08 abr. 2019.

RAMOS, M. **Concepção de Ensino Médio Integrado**. Seminário sobre ensino médio, realizado pela Superintendência de Ensino Médio da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte – Natal, 2007. Disponível em: http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado05.pdf. Acesso em: 17 abr. 2019.

RAMOS, M. Concepção do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. In: **O Ensino Médio Integrado à Educação Profissional: concepções e construções a partir da implantação na Rede Pública Estadual do Paraná**. Curitiba: SEED- PR, 2008, p. 61-76.

RAMOS, M. Ensino Médio Integrado: da conceitualização à operacionalização. In: **Cadernos de Pesquisa em Educação – PPGE/UFES**. Vitória, v.19, n.39, p.15-29, jan./jun. 2014a.

RAMOS, M. **História e Política da Educação Profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014b. (Coleção formação pedagógica; v. 5).

SAVIANI, D. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: Fiocruz, Politécnico da Saúde Joaquim Venâncio, 1989.

SILVA, A. L. da et al. **O Currículo Integrado no Cotidiano da Sala de Aula**. Florianópolis: IFSC, 2016. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/30701/523474/o_curriculo_integrado.pdf/6151bc15-d409-b17b-1efd-3f21e89314e3. Acesso em: 10 abr. 2019.

SCHEIBE, L.; SILVA, F. L. G. R. da. Ensino Médio à Educação Profissional e sua Potencialidade para a Formação dos Estudantes de Nível Médio: considerações sobre a experiência em Santa Catarina. In: SILVA, M. R. da (org.) **Ensino Médio Integrado: travessias**. Campinas: Mercado das Letras, 2013, p. 13-38.

OBRIGADA!



Fonte: Pinterest